

**PORTARIA Nº 26, de 01/06/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO  
DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A  
SERVIDORA SOLANGE GERTRUDES WEBER

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 56 e 82 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Servidora SOLANGE GERTRUDES WEBER, portadora da cédula de identidade RG nº 12.910.993-9, inscrita no CPF sob o nº 030.747.649-96, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 112161-01, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos proporcionais, média das 80% maiores remunerações e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172323-01.2022.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.687,94
Progressão Funcional (LC 010/95)	3	50,64
Total dos Proventos (Ativo)		1.738,58
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	1.503,47
Proporcionalidade – 3212/10950 Avos	29,33	440,96
Total dos Proventos (Inativo) Salário Mínimo		<b>1.212,00</b>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **06 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 01 de junho de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
Diretora Presidente  
TAIÓPREV